



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 140/2022 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 11/07/2022, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E O CONSÓRCIO WF e LK.

LOTE: 08

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e o **CONSÓRCIO WF e LK**, sob o CNPJ nº 47.064.281/0001-00 (Doc. SEI/GDF nº [90524735](#) p. 1), com sede no SMC, Quadra 6, Sala 01, Lotes: 18, 20, 22 e 24, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-725, formado pelas empresas: **LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.462/0001-68, e **WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** Líder do Consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 21.978.159/0001-55, neste ato representado pela Senhora **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT**, brasileira, casada, Administradora de empresas, residente e domiciliada em Águas Claras/DF, conforme Documento de Habilitação (Doc. SEI/GDF nº [86392889](#)), a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [142346405](#)), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [142448461](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [143523555](#)), com fundamento na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e o que mais consta dos Processos SEI/GDF N^{os} [00112-00016770/2022-58](#), e [00112-00015461/2021-80](#), de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a supressão financeira, no percentual de **24,94%**, do item 1.1.1. do objeto do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (Doc. SEI/GDF nº [113362643](#)) ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 140/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [91669044](#)).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. O CONTRATADO deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O extrato do presente Termo será publicado a expensas da NOVACAP, no Diário Oficial do Distrito Federal, atendendo-se ao princípio da publicidade elencado no art. 37 da Constituição Federal e Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1. Este Termo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

CONSÓRCIO WF e LK:

VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria de Oliveira Guedert, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2024, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144170929)
verificador= **144170929** código CRC= **CAF4F2E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

